



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em ... 22 ... /02 ... /2017
As ... 11:00hs, sob N.º 031

Jaila
SECRETARIA

Projeto de Lei n.º 016/2.017

Data: 21/02/2017

AUTOR: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar estagiários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato para disponibilização de estagiários de Ensino Superior para atuarem nos diversos setores da Administração Pública do Município de Icaraíma.

Parágrafo Único: A contratação de que trata o caput deste artigo deverá se precedida de processo licitatório nos termos e condições estabelecidos pela Legislação que rege a matéria em nosso País.

Art. 2º - Cada estagiário receberá uma Bolsa Auxílio de acordo com a carga horária de estágio, sendo:

CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA AUXILIO
- 20 Horas Semanais	R\$450,00
- 30 Horas Semanais	R\$650,00

Art. 3º - A contratação dos estagiários não poderá exceder, em seu total, a 30 (trinta) alunos por exercício e deverá obedecer as normas e condições de contratações de estagiários vigentes no País, principalmente a Lei Federal 11.788/2008 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente as Leis Municipais 006/99 e 703/2.012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2.017.

Marcos Alex de Oliveira
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Segue em anexo o Projeto de Lei n.º 016/2017 que trata da autorização para contratação de Acadêmicos do Ensino Superior para vagas de Estagiários nos diversos setores do Município.

É de conhecimento dos Senhores Edis, membros desta Casa de Leis, que o Município desde o ano de 1.999 vem contratando estudantes para ocuparem vagas de estagiário atuando em diversas áreas da Administração Pública do Município de acordo com a respectiva área de estudo do estudante. Nosso projeto prevê a continuidade dessas contratações e também dos serviços, por entendermos que com essas contratações estaremos oportunizando aos futuros profissionais, nas mais diversas áreas, a terem um grau de experiência enquanto estão em fase de estudo de seus cursos.

Com relação aos valores entendemos serem justos pois o objetivo da bolsa é conceder uma ajuda de custo ao estudante para manutenção de suas despesas no estudo.

Assim cumpre-nos solicitar desta honrada Casa de Leis a análise e o estudo deste Projeto de Lei e de acordo com o Vosso entendimento sua respectiva aprovação.

Atenciosamente,


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal